

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241043.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.	
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 050/2023.	
PREGOEIRO (A):	Ana Flávia Lopes Ferreira.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2023 – SEMINFRA.	
ATA DE SRP:	Nº 003/2024-SEMINFRA.	
OBJETO:	Registro de Preço para Aquisição de EPI's, EPC's e fardamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.	
CONTRATO Nº 007/2024:	A. Rodrigues Com. E Serviços LTDA.	R\$ 4.013,90
CONTRATO Nº 008/2024:	Epinet Com. de Equipamentos de Proteção LTDA.	R\$ 13.980,00
CONTRATO Nº 009/2024:	L P do Vale Comércio e fabricação de Roupas LTDA.	R\$ 17.680,00
CONTRATO Nº 010/2024:	N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA.	R\$ 55.433,36
CONTRATO Nº 011/2024:	Potenza Confecções e Comércio em Geral EIRELI.	R\$ 16.800,00
CONTRATO Nº 012/2024:	Rioli & Lima Uniformes LTDA.	R\$ 97.080,00
CONTRATO Nº 013/2024:	Vida Comercial e Distribuidora LTDA.	R\$ 1.365,00
PRAZO DE VIGÊNCIA:	09/04/2024 a 09/04/2025 - 12 meses.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Risoneide Pimentel de Sousa e Helder da Silva Mesquita. Portaria 019/2023/NLCC/SEMINFRA.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2023-SEMINFRA, de sua respectiva Ata de Registro de Preços nº 003/2024 e dos Contratos Administrativos nº 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024, 011/2024, 012/2024 e 013/2024-SEMINFRA, cujo objeto está ao norte descrito.

A documentação está arquivada no 1DOC e após ser baixada em Diligência sob nº 20240769 em 26/04/2024, retornou a esta Controladoria no dia 22/05/2024, às 11h41, através do despacho nº 39-050/2023-SEMINFRA, para análise e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O presente processo foi realizado de conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei nº 10.520/2022, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e as exigências estabelecidas no Edital, e foi instruído com os seguintes documentos:

Na Fase Preparatória:

- ✓ **Proc. Administrativo 050/2023-NAF**, de 18/09/2023, encaminhando a documentação para abertura do processo licitatório: Termo de Referência, assinado por Risoneide Pimentel de Sousa em 14/09/2023; Pesquisa de Preço, realizada com 4 fornecedores locais e no Compras.gov.br; Estudo Técnico Preliminar, autorizado pelo Ordenador de despesas em 29/03/2023; Orçamento da empresa Norte Confecção; Orçamento da empresa Padrão Magazine Ind. E Com. De Fardamentos LTDA; Orçamento da empresa R B Oliveira Comércio de Malhas; Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo Ordenador de despesas em 31/08/2023; Justificativa técnica, assinado pelo Ordenador de despesas em 31/08/2023; Quadro Demonstrativo de Preços e Média – Cotação 00014/23, assinado por Tiago Pessoa da Costa; Justificativa Técnica nº 023/2023-SEMINFRA, assinado pelo Ordenador de despesas em 31/08/2023; Resultado da Cotação Agrupado em 29/03/2023; Solicitação de Materiais/Serviços (fls. 1/74);
- ✓ **Proc. Administrativo 1-050/2023-NAF**, de 19/09/2023, solicitando assinatura digital na Autorização de 19/09/2023 (anexo) e o decreto do Secretário para prosseguimento do processo administrativo (fls. 75/77);

- ✓ **Proc. Administrativo 2-050/2023-NAF**, de 21/09/2023, encaminhando o processo ao setor de licitação para prosseguimento, contendo: Demonstrativo de dotação orçamentária, em 19/09/2023; Termo de Autuação, lavrado em 19/09/2023; Decreto do Chefe do NAF (fls. 78/81);
- ✓ **Proc. Administrativo 3-050/2023-NAF**, de 27/09/2023, solicitando a fiscal titular que os documentos sejam encaminhados com a assinatura dos responsáveis, assim como a nota técnica seja incluída do referente processo, uma vez que foi apresentada justificativa técnica duas vezes (fls. 82);
- ✓ **Proc. Administrativo 3-050/2023-TST**, de 29/09/2023, em resposta ao Proc. Administrativo 3-050/2023-NAF, de 27/09/2023, encaminhando a documentação: Estudo Técnico Preliminar dos EPI's e EPC's, assinado pelo Ordenador de despesas em 31/08/2023; Estudo Técnico Preliminar dos fardamentos, assinado pelo Ordenador de despesas em 31/08/2023; Justificativa Técnica nº 044/2023-SEMINFRA, assinado pelo Ordenador de despesas em 31/08/2023; Justificativa Técnica nº 023/2023-SEMINFRA, assinado pelo Ordenador de despesas em 31/08/2023; Solicitação de Materiais/Serviços de 29/03/2023; Termo de Referência, assinado por Risoneide Pimentel de Sousa e pelo Ordenador de Despesa em 28/09/2023 (fls. 83/123);
- ✓ **Proc. Administrativo 5-050/2023-LICIT**, de 29/09/2023, solicitando ao setor de compras a retificação do mapa de apuração de preços (fl. 124);
- ✓ **Proc. Administrativo 6-050/2023-COMP**, de 02/10/2023, encaminhando: o mapa de apuração de preços médio e o resultado de cotação assinados (fl. 125/131);
- ✓ **Proc. Administrativo 7-050/2023-LICIT**, de 05/10/2023, solicitando que o processo seja refeito de maneira que há esclarecimentos e justificativas sobre a necessidade de aquisição de todos os materiais solicitados (fls. 132/133);
- ✓ **Proc. Administrativo 8-050/2023-TST**, de 09/10/2023, encaminhando os parâmetros exigidos e a justificativa e estudo técnico retificados: Estudo Técnico Preliminar dos EPI's e EPC's, assinado pelo Ordenador de despesas em 09/10/2023; Justificativa Técnica nº 111/2023-SEMINFRA, assinado pelo Ordenador de despesas em 09/10/2023 (fls. 134/158);
- ✓ **Proc. Administrativo 9-050/2023-LICIT**, de 09/10/2023, informando que foi verificado que foi retirado itens do estudo técnico e justificativa, desta forma será necessário o encaminhamento de solicitação, mapa de apuração de preço e todos os documentos necessários retificados. Reiterando ainda que no estudo técnico preliminar não especifica qual a finalidade dos contratos anexados (fl. 159);
- ✓ **Proc. Administrativo 10-050/2023-TST**, de 27/10/2023, encaminhando a documentação: Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo Ordenador de despesas em 27/10/2023; Justificativa Técnica nº 111/2023-SEMINFRA, assinado pelo Ordenador de despesas em 27/10/2023; Solicitação de Materiais/Serviços de 17/07/2023; Termo de Referência, assinado pelo ordenador de despesas em 27/10/2023 (fls. 160/194);
- ✓ **Proc. Administrativo 11-050/2023-COMP**, de 27/10/2023, encaminhando o quadro demonstrativo de preço médio e o resultado da cotação (fls. 195/200);
- ✓ **Proc. Administrativo 12-050/2023-LICIT**, de 27/10/2023, encaminhando o processo à Consultoria Jurídica para análise e posterior emissão de parecer jurídico, contendo em anexo: Certificado da Pregoeira; Decreto do Secretário; Portaria nº 005/2023/SEMINFRA, do pregoeiro e auxiliares e sua publicação no diário oficial; Certificado dos fiscais; Portaria 019/2023/NLCC/SEMINFRA, dos fiscais e Minuta do Edital (fls. 201/243);
- ✓ **Proc. Administrativo 13-050/2023-CTJ**, de 07/11/2023, solicitando especial deferência de, sejam procedidas algumas incorreções no texto e, em especial, a supressão de marca de produto almejado, ou ainda, seja suprimida exigências que possam direcionar alguma marca, que inviabilizaria a competitividade e após retorne os autos para manifestação técnica (fl. 244);
- ✓ **Proc. Administrativo 14-050/2023-TST**, de 17/11/2023, encaminhando a documentação solicitada: Estudo técnico preliminar, assinado pelo ordenador de despesas; Justificativa Técnica 111/2023-SEMINFRA, assinada pelo ordenador de despesas; Termo de referência, assinado pelo ordenador de despesas 27/10/2023 (fls. 245/277);
- ✓ **Proc. Administrativo 15-050/2023-CTJ**, de 21/11/2023, encaminhando o Parecer Jurídico nº 146/2023-CTJ/SEMINFRA/PMS, de 21/11/2023, emitido pelo Advogado Antonio Eder John de

Sousa Coelho, que se manifestou: “*ANTE O EXPOSTO, por atender que as exigências contidas na Lei federal nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019 são observadas, quer no Edital quanto na minuta do Contrato Administrativo, somos de manifestação favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023-SEMINFRA (...)*” (fls. 278/288);

Na Fase Externa:

- ✓ **Proc. Administrativo 16-050/2023-LICIT**, de 21/11/2023, encaminhando o Edital e seus anexos para que sejam efetuadas as publicações devidas (fls. 289/323);
- ✓ **Proc. Administrativo 17-050/2023-LICIT**, de 23/11/2023, encaminhando as publicações no Jornal Amazônia em 23/11/2023; no DOU – Seção 3, nº 222, de 23/11/2023 e no IOEPA nº 35.619, de 23/11/2023 (fls. 324/327);
- ✓ **Proc. Administrativo 18-050/2023-LICIT**, de 16/02/2024, informando o resultado das análises das documentações das empresas participantes do certame (fls. 328/330);
- ✓ **Proc. Administrativo 19-050/2023-LICIT**, de 16/02/2024, encaminhando a documentação de habilitação e proposta atualizada da empresa RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA-ME - em anexo Arquivo zipado (fls. 331/332);
- ✓ **Proc. Administrativo 20-050/2023-LICIT**, de 16/02/2024, encaminhando a documentação da empresa A. RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA (fls. 333/445);
- ✓ **Proc. Administrativo 21-050/2023-LICIT**, de 16/02/2024, encaminhando a documentação da empresa VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (fls. 446/622);
- ✓ **Proc. Administrativo 22-050/2023-LICIT**, de 16/02/2024, encaminhando a documentação da empresa POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI (fls. 623/658);
- ✓ **Proc. Administrativo 23-050/2023-LICIT**, de 16/02/2024, encaminhando a documentação da empresa EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (fls. 659/758);
- ✓ **Proc. Administrativo 24-050/2023-LICIT**, de 16/02/2024, encaminhando a documentação da empresa L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA (fls. 759/832);
- ✓ **Proc. Administrativo 25-050/2023-LICIT**, de 16/02/2024, encaminhando o processo administrativo para parecer jurídico final, contendo em anexo: Adjudicação; Ata Total e Vencedores (fls. 833/992);
- ✓ **Proc. Administrativo 26-050/2023-CTJ**, de 21/02/2024, encaminhando o parecer solicitado (fls. 993/994);
- ✓ **Proc. Administrativo 27-050/2023-CTJ**, de 01/03/2024, reencaminhando o parecer solicitado (fls. 995/1001);
- ✓ **Proc. Administrativo 28-050/2023- LICIT**, de 16/04/2024, encaminhando a Homologação e a publicação do resultado de julgamento no DOU – Seção 3, nº 46, de 07/03/2024 (fls. 1002/1008);
- ✓ **Proc. Administrativo 29-050/2023- LICIT**, de 16/04/2024, encaminhando a Ata de Registro de Preços e a sua publicação no DOU (fls. 1009/1021);
- ✓ **Proc. Administrativo 30-050/2023- LICIT**, de 16/04/2024, encaminhando os Contratos Administrativos e as suas publicações no DOU (fls. 1022/1074);
- ✓ **Proc. Administrativo 31-050/2023- LICIT**, de 16/04/2024, Solicitando à CGM a análise e emissão de parecer de conformidade do processo licitatório (fl. 1075);
- ✓ **Proc. Administrativo 32-050/2023-CGM-PROT**, de 23/04/2024, Solicitando à esta ATPL a análise e emissão de parecer de conformidade do processo licitatório (fl. 1076);
- ✓ **Proc. Administrativo 33-050/2023-CGM-ATPL**, de 29/04/2024, encaminhando a Diligência nº 20240769, para as devidas providências (fls. 1077/1083);
- ✓ **Proc. Administrativo 34-050/2023-SEMINFRA-COMP**, de 13/05/2024, encaminhando a documentação solicitada através da diligência: Ofício encaminhado a Agronorte e Pesquisa de preços da Agronorte (fls. 1084/1090);
- ✓ **Proc. Administrativo 35-050/2023-SEMINFRA-LICIT**, de 22/05/2024, encaminhando a resposta a diligência, contendo a justificativa emitida por Ana Flávia Lopes em 22/05/2024 (fls. 1901/1093);

- ✓ **Proc. Administrativo 36-050/2023- SEMINFRA-LICIT**, de 22/05/2024, encaminhando: A documentação da empresa RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA; A publicação da portaria dos fiscais no diário oficial; A retificação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, publicada no diário oficial; Termo de Referência (fls. 1094/1107);
- ✓ **Proc. Administrativo 37-050/2023- SEMINFRA-LICIT**, de 22/05/2024, encaminhando: o Memorando 7.933/2024-NAF e a Nota de Reserva 75, no valor de R\$ 206.352,26, autorizada por Ednelza Uchoa em 01/03/2024 (fls. 1108/1111);
- ✓ **Proc. Administrativo 38-050/2023- SEMINFRA-LICIT**, de 22/05/2024, encaminhando os Documentos de habilitação da empresa NS Distribuidora (fls. 1112/1176);
- ✓ **Proc. Administrativo 39-050/2023- SEMINFRA-LICIT**, de 22/05/2024, encaminhando o processo licitatório à CGM, para nova análise (fl. 1177);
- ✓ **Proc. Administrativo 40-050/2023-CGM-PROT**, de 04/06/2024, Solicitando à esta ATPL a reanálise e emissão de parecer de conformidade do processo licitatório (fl. 1178);

III. DA ANÁLISE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-SEMINFRA**, oriunda do PE (SRP) nº 015/2023-SEMINFRA, tem por **objeto**: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Epi's, Epc's e fardamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. **Vigência**: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. **Partes Contratadas**: A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 4.013,90 (quatro mil, treze reais e noventa centavos); EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, no valor de R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais); L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA, no valor de R\$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais); N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, no valor de R\$ 55.433,36 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos); POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, e oitocentos reais); RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA no valor de R\$ 97.080,00 (noventa e sete mil e oitenta reais); VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais). **Assinatura**: 08/03/2024. **Publicação**: DOU – Seção 3, nº 68, de 09/04/2024 (fls. 1010/1021);

IV. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS

Os presentes Instrumentos, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações:

CONTRATO Nº 007/2024-SEMINFRA, celebrado com a empresa A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA – CNPJ: 51.164.013/0001-37, para aquisição dos itens 4, 6, 10, 13 e 26, no valor de R\$ 4.013,90 (quatro mil, treze reais e noventa centavos), com prazo de vigência e execução de 12 meses, contados da data de sua assinatura em 09/04/2024 (fls. 1023/1029);

CONTRATO Nº 008/2024-SEMINFRA, celebrado com a empresa EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – CNPJ: 14.984.352/0001-33, para aquisição dos itens 1 e 27, no valor de R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais), com prazo de vigência e execução de 12 meses, contados da data de sua assinatura em 09/04/2024 (fls. 1030/1036);

CONTRATO Nº 009/2024-SEMINFRA, celebrado com a empresa L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA – CNPJ: 37.981.565/0001-07, para aquisição do item 38, no valor de R\$ 17.680,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta reais), com prazo de vigência e execução de 12 meses, contados da data de sua assinatura em 09/04/2024 (fls. 1037/1043);

CONTRATO Nº 010/2024-SEMINFRA, celebrado com a empresa N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 35.946.280/0001-00, para aquisição dos itens 2, 3, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33 e 34, no valor de R\$ 55.433,36 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), com prazo de vigência e execução de 12 meses, contados da data de sua assinatura em 09/04/2024 (fls. 1044/1051);

CONTRATO Nº 011/2024-SEMINFRA, celebrado com a empresa POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI – CNPJ: 17.039.110/0001-60, para aquisição do item 29, no valor de R\$

16.800,00 (dezesesseis mil, e oitocentos reais), com prazo de vigência e execução de 12 meses, contados da data de sua assinatura em 09/04/2024 (fls. 1052/1058);

CONTRATO Nº 012/2024-SEMINFRA, celebrado com a empresa RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA – CNPJ: 50.583.738/0001-05, para aquisição dos itens 35, 36 e 37, no valor de R\$ 97.080,00 (noventa e sete mil e oitenta reais), com prazo de vigência e execução de 12 meses, contados da data de sua assinatura em 09/04/2024 (fls. 1059/1065);

CONTRATO Nº 013/2024-SEMINFRA, celebrado com a empresa VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.508.323/0001-04, para aquisição dos itens 35, 36 e 37, no valor de R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais), com prazo de vigência e execução de 12 meses, contados da data de sua assinatura em 09/04/2024 (fls. 1066/1076);

Por fim, registra-se, que o extrato de todos os Contratos foi devidamente publicado no DOU – Seção 3, nº 70, de 11/04/2024 (fls. 1077/1078);

V. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMINFRA para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

15.451.0008.1020.0000 – 52 – 3.3.90.30.00 – 1.500 (Tesouro)

VI. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20240769

Durante a análise dos autos constataram-se falhas, razão pela qual o processo foi baixado em diligência para as providências cabíveis. Vejamos:

- 1) Ausência de data de emissão na pesquisa de preço realizada com a empresa Agronorte Construção. Recomendamos a inserção. **ATENDIDO;**
- 2) Ausência da publicação da portaria dos fiscais no diário oficial. Recomendamos a juntada. **ATENDIDO;**
- 3) Observa-se, que a Cláusula 16 do Edital dispõe que as regras a cerca do reajustamento de preços do contrato são as previstas no Termo de Referência. Porém, ao analisar o TR notamos a ausência de previsão nesse sentido. Ante o exposto, recomendamos a manifestação da Pregoeira a cerca do relatado. **ATENDIDO;**
- 4) Observa-se, na Cláusula 11.3 do Termo de Referência que o objeto está incorreto, visto que refere-se a entrega de “veículos”. Recomendamos a retificação. **ATENDIDO;**
- 5) Em análise a documentação da empresa RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA, observamos: **a)** ausência da proposta consolidada do item 37 arrematado por esta empresa; **b)** ausência dos documentos comprobatórios de seus administradores. Ante o exposto, recomendamos a juntada. **ATENDIDO;**
- 6) Em análise a documentação da empresa POTENZA CONFECÇÕES E COMERCIO EM GERAL EIRELI, observamos a ausência do GE = Grau de Endividamento, com valor igual ou menor a 1,00 no Balanço Patrimonial da empresa. Ante o exposto, recomendamos que seja apresentado em observância ao disposto no item 9.10.2 do Edital. **ATENDIDO;**
- 7) Ausência da documentação da empresa N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. Recomendamos a juntada. **ATENDIDO;**
- 8) Observa-se, que consta à fl. 832, o CRF-FGTS da empresa R. de O. Santil EPI EPP – CNPJ: 97.530.228/0001-25, a qual não pertence a este processo licitatório. **ATENDIDO;**
- 9) Observa-se, que há uma divergência quando ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, visto que na Ata consta que a vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação, entretanto, na publicação consta que a vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Recomendamos a retificação. **ATENDIDO;**

- 10)** Ausência da nota de reserva orçamentária autorizada pelo setor competente para adimplemento do objeto. Recomendamos a juntada. **ATENDIDO**;

VII. CONCLUSÃO

Considerando o cumprimento da presente Diligência Interna, concluímos que o Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2023-SEMINFRA, de sua respectiva Ata de Registro de Preços nº 003/2024 e dos Contratos Administrativos nº 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024, 011/2024, 012/2024 e 013/2024-SEMINFRA, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RECOMENDA-SE: A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se, que no dia 26/04/2024, verifiquei a autenticidade das certidões de regularidade das empresas vencedoras do certame, perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho.

Santarém/PA, 05 de junho de 2024.

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

